

INSTRUÇÃO Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00041431/2022-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0675, conferida a LEATRIZ PAZ LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº ****.***.970-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 20/03/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 133, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093002/2021-50, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0181, concedida a ALAÍDE ALVES DA SILVA CPF 009.xxx.xxx-07, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 20/03/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00005202/2022-44, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0663, conferida a ANTONIO LUIS PEREIRA FILHO, CPF nº ****.***.103-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 20/03/2026.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 06 de abril de 2026

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE

REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230003/2023-SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de abril de 2026, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230003/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00029921/2023-01 e sigiloso nº 04026-00024462/2023-61), instaurado por meio da Portaria nº 236, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 140, de 26 julho de 2023.

II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da SEAPE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelece a Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, Artigo 16, Inciso II, informa a disponibilidade de crédito orçamentário, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 7.735, de 22 de julho de 2025; da Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025; e do Plano Plurianual (PPA) 2024 – 2027, Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023,

Considerando a necessidade de confecção de, no mínimo, 50 (cinquenta) placas de parada de ônibus, destinadas a atender à elevada demanda existente em diversas localidades do Distrito Federal,

Considerando que foi encaminhado por meio do Ofício Nº 722/2026 - DER-DF/PRESI/GABIN/GEADM (197465914) o orçamento com vistas à viabilização da descentralização dos recursos necessários.

resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 26101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal UG: 200101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

PARA: UO: 26205 - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal UG: 200202 - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

I - OBJETO: Atendimento das despesas com a descentralização de recursos desta Secretaria de Estado e Mobilidade (SEMOB) ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, visando a confecção de, no mínimo, 50 (cinquenta) placas de parada de ônibus, destinadas a atender à elevada demanda existente em diversas localidades do Distrito Federal, conforme Ofício Nº 722/2026 - DER-DF/PRESI/GABIN/GEADM (197465914).

II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL

III - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIA NÃO VINCULADA

IV - Natureza da Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

V - Valor: R\$ 13.733,92 (treze mil setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente do Departamento de Rodagem do Distrito Federal

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 603ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

CNPJ nº 00.037.127/0001-85 - NIRE nº 5320000207-8 - CFDF nº 07.322.703/001-58

Aos seis dias de abril de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: Maria Cecília Martins Lafetá, Diretora-Presidente e Presidente do Conselho; Abdon Tavares Reis - Conselheiro Efetivo; Fábio Mendes de Souza - Conselheiro Efetivo; e Rogério Araújo Saraiva - Conselheiro Efetivo e Samara dos Santos Brito Neves - Conselheira Efetiva. Convidado: Sr. Jayme Amorim de Sousa. Na abertura, a Sra. Conselheira Presidente da reunião agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Destituição da Diretora Técnica - Sra. Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges e eleição do Sr. Jayme Amorim de Sousa, como Diretor Técnico, em conformidade com as disposições contidas no processo 00010-00000362/2026-19. Declarada a abertura dos trabalhos, a Conselheira Presidente, Maria Cecília Martins Lafetá, informou ao Colegiado que recebeu o Ofício Nº 44/2026 - GAG/GAB, 27 de março de 2026 (198815053), do então Governador do Distrito Federal, com os seguintes termos: Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a V.Sa., em retificação ao Ofício Nº 39/2026 - GAG/GAB (197716577), para solicitar que seja desconsiderada a indicação de Carlos Henrique Silva Santos ao cargo de Diretor Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB. Nesse sentido, indico Jayme Amorim de Sousa (198815002), em substituição a Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges, ao mencionado cargo. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador". Em seguida, passou-se à discussão do assunto relativo à indicação em comento: 1) Destituição da Sra. LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, eleita em 04 de dezembro de 2025, conforme Ata da 597ª Reunião Ordinária deste Conselho de Administração (188861158), processo 00010-00001390/2024-83 com mandato até 03 de janeiro de 2027, 159616250; 2) Eleição do Sr. JAYME AMORIM DE SOUSA – no cargo de Diretor Técnico. A Conselheira Presidente informou ao Colegiado que encaminhou o processo 00010-00000362/2026-19, contendo a documentação e certidões do indicado, ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído pela Resolução SEI-GDF nº 12/2018, SEI 14913565, de 09 de novembro de 2018, deste Conselho de Administração, objeto do processo nº 00095-00003254/2018-51, que tem a atribuição de verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembleia dos Sócios Cotistas e deste Conselho, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB. Após a análise do predito Comitê quanto a conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação em comento, a Sra. Conselheira Presidente informou o teor do Relatório Nº 1/2026 - TCB/PRES/CE, 199087992, pelo qual o Comitê de Elegibilidade da TCB manifesta que o indicado ao cargo de Diretor Técnico apresentou declaração de experiência de 3 (três) anos em transporte coletivo urbano (SEI doc. nº 199013769); entretanto, não foi possível comprovar tal experiência com base nos documentos constantes dos autos. Assim, submete-se a matéria à análise e deliberação do Conselho de Administração. Neste

sentido, a Sra. Conselheira Presidente acrescentou que de acordo com o Currículo apresentado, o Sr. Jayme Amorim de Sousa também ocupou o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), no período de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2016, cujas competências abrangem a Gestão do Trânsito e Segurança Viária; Regulação e Fiscalização; Integração com Transporte e Mobilidade; Gestão Institucional e Administrativa e Inovação Tecnológica, as quais têm complexidade semelhante ao cargo de Diretor Técnico desta Empresa, ressaltando que na condição de Diretor-Geral do Detran/DF foi designado como membro efetivo do Comitê de Mobilidade Urbana da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Enfatizou a Sra. Conselheira Presidente que como o indicado ocupou o cargo de Diretor-Geral do DETRAN/DF; foi membro do Comitê de Mobilidade Urbana da SEMOB/DF e foi designado como Secretário da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Legislativa do Distrito Federal, entende que o mesmo preenche os requisitos para ocupar o cargo de Diretor Técnico da TCB, podendo contribuir para o aprimoramento das atribuições regimentais da referida Diretoria. Assim, passou-se à deliberação do assunto em Pauta. Colocado em votação, o Conselho de Administração, com amparo no disposto no Inciso II do artigo 23 do Estatuto Social da TCB, decidiu, por unanimidade: 1) Destituir a Sra. LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, do Cargo de Diretora Técnica da TCB; 2) Eleger o Sr. JAYME AMORIM DE SOUSA, brasileiro, CPF 564.***-68, RG 1** **1-9 SSP/DF, residente na *****, CEP: *****, natural de Brasília-DF, graduado em Contabilidade e pós graduado em Direito de Trânsito, filho de João Evangelista de Sousa e Joanita Amorim de Sousa; no cargo de Diretor Técnico da TCB. Desta forma, a Diretoria Colegiada da TCB passou a ser composta por: 1) no cargo de Diretora Presidente: sra. MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ, eleita em seis dias de maio de dois mil e vinte e cinco, conforme Ata da 586ª Reunião do Conselho de Administração, 169975079, 2) no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro: Sr. MARLON CARVALHO CAMBRAIA, em complementação ao mandato do seu antecessor, conforme Ata 597ª Extraordinária do Conselho de Administração (188861158); 3) no Cargo de Diretor Técnico: Sr. JAYME AMORIM DE SOUSA, em complementação ao mandato de sua antecessora, todos com mandatos até 03 de janeiro de 2027, em observância ao disposto Estatuto Social da TCB, no Artigo 25: "§ 4º Os membros da Diretoria Colegiada, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, têm mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas 03 (três) reconduções consecutivas, sendo, contudo, obrigatória a coincidência de término dos mandatos, contando-se, para esse fim, a data da investidura mais antiga para a mesma gestão.". Os Conselheiros decidiram dar posse ao Diretor Técnico, cujos Termos de Posse e Compromisso serão lavrados em livro próprio. Ato seguinte, o Conselho de Administração estabeleceu, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social/TCB, o prazo de 30 (trinta) dias para que o eleito apresente o respectivo termo de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados na sua gestão as quais devem ser fiscalizadas pelo Conselheiro designado, conforme deliberação na Ata da 534ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, (103438066). Finda a reunião, a Sra. Conselheira Presidente parabenizou o Sr. Jayme desejando sucesso, e registrou o excelente trabalho desenvolvido na TCB pela Sra. Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges. Em seguida, abriu a palavra para que os seus pares apresentassem suas considerações sobre o ato solene, oportunidade em que cada um dos membros do Conselho de Administração externou votos de agradecimento a Diretora destituída e desejou sucesso ao empossado. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, a Sra. Conselheira Presidente da reunião encerrou a reunião às quinze e trinta minutos, para constar, eu, Erotides Vieira/Administrador, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros, e por este Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (CDPDDH), de forma remota pelo Google Meet. Estiveram presentes. Idamar Borges Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF; Luiza Sousa De Carvalho representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Juliana Braga Gomes, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Vanessa Alves Monteiro, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Igor Carvalho, representante do Associação Brasileira de Deficientes Visuais; Kelly Tatiane Gomes de Oliveira, representante da Associação Eu Reeduando; Paula Regina Gomes, representante do Coletivo Voz e Rua; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Candice Aparecida Rodrigues Assunção, representante da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais (ABEDEV); Berenice Lopes Damascena, representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Juvenal Araújo Junior, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho Representante da Comissão Justiça e Paz – DF; Andréa Pâmella Medrado Araújo Monteiro, representante do Instituto Vidas Raras; Érica Fernanda Paiva Curado Trabuço,

representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas; Danielle Fernandes Almeida Do Rêgo, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Estiveram ausentes: Adolfo Moisés Vieira da Rocha, representante do Instituto Ser Criança; Alacides Borges Ferreira, representante do Instituto Brasil Solidariedade; Berenice Lopes Damascena, representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Caroline de Sena Vieira Rosa, representante da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal; Estéfane Rodrigues Alves, representante do Instituto Mãos Amigas Lúcia Divina Barreira Bessa Martins, representante do Instituto Viva Mulher – Direito e Cidadania; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Simone Andrea Pinto Ambrósio de Camargo, representante da Associação DFDOWN; Janaina Ferreira Bittencourt Pereira, representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Polyanna Silveiras De Moraes Dias, representante da Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Fatima Silva Figueiredo representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; Renato Rocha Cardoso Da Silva, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; Suzzie Conceição De Oliveira Valladares, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal; Ivone Damasceno Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Guilherme Augusto Pires Gomes, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Rogéria De Oliveira Pinheiro Romanholo, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; Flávio Luis Cassemiro Castiglioni, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Francesly Da Conceição Leite, representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy; Iberê Lopes De Araújo, representante da Iniciativa das Religiões Unidas; Leandro De Lima Lira, representante da Sociedade São Vicente de Paulo; Paulo Batista Dos Santos, representante da Instituto Mover da Vida; William Oliveira Dos Santos Representante da Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos Humanos; Tatiana Fátima Ribeiro, representante da Conselho Nacional de Igrejas Cristãs; Tatiana Campos De Moraes Nora, representante da Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM); Raquel Campanate De Azevedo, representante da União Planetária; Andréia Lopes Britto, representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil (FNSB); Camila Caroline Dias Frazão Representante da GASDF – Soro Positivo; Verane Magalhães, representante da Associação Jurídica e Social (AJUS); Adriana Alves Queiroz, representante da Consulado da Paz e dos Direitos Humanos - CONSULPAZ; Edilson Barbosa Do Nascimento, representante da Movimento Orgulho Autista Brasil; Justificaram a ausência: Ingrid Tietro Nascimento de Sousa, representante do Coalizão Nacional de Mulheres; ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta: Pauta aprovada. ITEM 2) Aprovação da ata da 168ª Reunião Ordinária: Ata não foi concluída por conselheiro. ITEM 3) Aprovação da ata da 20ª Reunião Extraordinária: Aprovada por unanimidade pelos conselheiros. ITEM 4) Informes da 9ª Conferência Nacional de Direitos Humanos: O item restou prejudicado, uma vez que os informes seriam apresentados pela Conselheira Lúcia Bessa. A Conselheira Paula informou que Lúcia está buscando soluções para algumas demandas relacionadas à Conferência Nacional e que, até o final da noite, deverá obter mais elementos, pois as tratativas ainda estão em andamento. ITEM 5) Reunião com a SEAPE: A pauta foi incluída pelo Vice-Presidente Idamar e pela Conselheira Kelly. O Presidente Juvenal esclareceu que a SEAPE não participou da reunião, informando, em resposta aos ofícios encaminhados, que se encontrava em evento interno. Diante disso, solicitou ao GT Prisional que realizasse levantamento acerca da disponibilidade da SEAPE para a realização de reunião presencial com o CDPDDH. A Conselheira Luiza sugeriu que os representantes da SEAPE indiquem datas para o agendamento da reunião. A Conselheira Kelly propôs que o CDPDDH apresente sugestões de datas, destacando a necessidade de que a reunião ocorra ainda no corrente ano, em razão do encerramento do mandato, e sugeriu, ainda, que os convites sejam restritos aos Coordenadores do PDF I, CDP e PF, considerando o volume de denúncias recebidas pelo CDPDDH. Procedeu-se à votação quanto à realização da reunião com a SEAPE, solicitando-se que a Secretaria indique data ainda em 2025, tendo em vista os dois convites anteriormente encaminhados pelo Conselho e o não comparecimento da SEAPE. Registraram-se 5 votos favoráveis à realização presencial e 4 votos favoráveis à realização virtual, sendo aprovada a modalidade presencial. Deliberou-se, por fim, pelo encaminhamento de comunicação à Secretaria Executiva acerca da solicitação da referida reunião. ITEM 6) Recomendação sobre Espaço de Comercialização de Artesanatos em Eventos: A Conselheira Paula apresentou proposta para garantir a destinação de espaços de comercialização de artesanato em eventos que tratem de pautas relacionadas aos Direitos Humanos, com prioridade para artesãs e artesãos do Distrito Federal e da RIDE. Destacou a importância de reconhecer e assegurar esses espaços como forma de promover a geração de renda para pessoas artesãs, povos indígenas e demais grupos, contribuindo para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais. A proposta foi aprovada por unanimidade. ITEM 7) Recandidatura dos membros e coordenadores dos GTs e Comissões: Prejudicado, em razão da necessidade de ausência do Vice-Presidente Idamar. ITEM 8) Aprovação dos Relatórios: Todos os relatórios foram aprovados. A Conselheira Kelly solicitou que os relatórios do GT Prisional fossem consolidados e encaminhados em um único documento. ITEM 9) Informes Grupo de Trabalho da Pessoa com Deficiência: Ficou prejudicado pela ausência da coordenadora. ITEM 10) Informes do Grupo de Trabalho da População em Situação de Rua: Foram apresentados informes sobre os convites destinados à elaboração de materiais orientativos para conselheiros, em formato de cartilha, com previsão de lançamento para o final de janeiro. Registrou-se, ainda, que as gravações necessárias para sua composição já estão em andamento. A Conselheira Paula informou sobre um trabalho desenvolvido em parceria com o núcleo da UnB, que